



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 102/2026.**

Compulsando os expedientes, autuados sob nº 1461/2026 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Saúde.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **APOMEDIL S.A. VEÍCULOS – CNPJ nº 91.157.859/0001-64, para a revisão dos 40.000 km do veículo Mercedes Benz ambulância JCW3E10, pelo valor total de R\$ 2.205,11 (dois mil, duzentos e cinco reais e onze centavos)**, sendo o valor de R\$ 1.378,50 (hum mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 879,60 (oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para os serviços de mão de obra, com fundamento no art. 75, IV, “a” da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 19 de outubro de 2026.

FABIO ALEX

MERTZ:70772720010

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito

Assinado de forma digital por
FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2026.10.19 07:48:30
-03'00'